

4	TC PM	117668	911.668.534-20	LUCIANO FELIZARDO DOS SANTOS
---	-------	--------	----------------	------------------------------

2. Divulgar que os convocados deverão encaminhar o termo de anuência, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o destinatário PMAL DTCFAP, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, confirmando ou não o interesse em ministrar instrução;

3. O Termo de Anuência deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), disciplina e curso para o qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado que publicou a convocação e declaração de que quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação (cf. dispõe Edital de Credenciamento 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL e a Lei Estadual nº 1.846, de 22/04/2004).

4. Anunciar que o não encaminhamento do processo SEI dentro do prazo, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrução, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado;

5. Por oportuno, vale ressaltar a existência de apenas uma vaga por disciplina que será preenchida obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Em caso de não comparecimento dos primeiros colocados, os subsequentes que comparecerem serão designados para disciplina.

THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Comandante do CFAP
Mat. 11784-6

Edital nº E:50/2022/PMAL
ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
RESERVA TÉCNICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2006/SEARHP/PMAL
EDITAL Nº 50 – RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em atenção à decisão judicial nos autos do Processo nº 704925-66.2020.8.02.0001, torna público a convocação do candidato sub judice para a Avaliação Médica das Condições de Saúde, a ser realizada na data de 04 de abril de 2022, às 8 horas (horário local), no Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar do Estado de Alagoas, sediado na Rua Doutor Antonio Pedro de Mendonça, nº 150, bairro da Pajuçara, Maceió/AL, oriundos do certame público PM/AL 2006, regido pelo Edital nº 003/2006/SEARHP/PMAL, consubstanciado no processo administrativo E:01204.0000000803/2022, na seguinte ordem: nome do candidato, número do RG e número do processo.

1 DO CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:

NOME	RG	PROCESSO
HEWERTON NATY SILVA DOS SANTOS	1517514 - SSP/AL	704925-66.2020.8.02.0001

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

2.1 Para a avaliação médica das condições de saúde, a serem realizadas na data de 04 de abril de 2022, às 8 horas (horário local), o candidato constante no Item 1 deste edital, deverá observar as seguintes instruções:

2.2 O comparecimento será presencial, não podendo comparecer em data diferente da estipulada, sob pena de eliminação do concurso público;

2.3. A Avaliação das Condições de Saúde será realizada pela Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas e terá caráter eliminatório. O candidato será considerado apto ou inapto.

2.4. A Avaliação das Condições de Saúde objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Praças, quando for o caso, e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

2.5.O candidato deverá comparecer em data, local e horários determinados pela Polícia Militar do Estado de Alagoas, munido dos exames complementares relacionados no item 2.9.2.

2.6. O candidato submetido à Avaliação das Condições de Saúde deverá apresentar à Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas os exames complementares relacionados no item 2.9.2. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames complementares, além dos previstos neste edital, para fins de elucidação diagnóstica.

2.7. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares relacionados no item 2.9.2. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.

2.7.1. Não serão aceitos exames onde não conste a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.

2.8. Os exames complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica, em complementação à avaliação clínica a ser por ela realizada.

2.9. A Avaliação das Condições de Saúde compreenderá a avaliação clínica e dos exames complementares, cuja relação está descrita abaixo:

2.9.1. Avaliação Clínica: cardio-pulmonar; ortopédica; oftalmológica; auditiva; odontológica; psiquiátrica; dermatológica e neurológica.

2.9.2. Exames Complementares: Hemograma completo; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Sorologia para HIV (HIV I e HIV II); Reação de imunofluorescência indireta – RIFI “Chagas” ou Reação de Elisa “Chagas”; Gama GT; Parcial de urina; Radiografia de tórax PA com laudo; Eletrocardiograma de repouso com laudo; Eletroencefalograma com laudo e exame; Laudo de acuidade visual com e sem correção; Toxicológico clínico; Teste diagnóstico de gravidez (para as candidatas do sexo feminino).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO – CEL QOC PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

*RESOLUÇÃO Nº 55/2021 CEE/AL

Prorroga os prazos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Resolução Nº 65/2019-CEE-AL, referente ao Reconhecimento dos Cursos Técnicos do Centro Educacional Prof.ª Darcy Duarte de Amorim – CEDDU, em Cacimbinhas/AL, com vista a garantia da certificação dos egressos 2020/2021.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer Nº 054/2021-CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000013.247/2020 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do dia 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Manter os dispositivos estabelecidos na Resolução nº 65/2019-CEE/AL, que regularizou o funcionamento dos cursos técnicos do Centro Educacional Profa. Darcy Duarte de Amorim - CEDDU, em Cacimbinhas/AL, conforme ART. 1º e 2º apresentados:

Art. 1º Reconhecer, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a saber: Técnico em Enfermagem e Técnico em Meio Ambiente, pertencentes ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Secretaria Escolar, pertencente ao Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Informática, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Técnico em Edificações, pertencente ao Eixo Tecnológico Infraestrutura; Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade, pertencentes ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança, todos na modalidade EAD, Semipresenciais, para fins de certificação, do Centro Educacional Profa. Darcy Duarte de Amorim - CEDDU, com sede à Rua Luiz Amorim da Costa, Nº 491, Centro, Cacimbinhas/Alagoas.

Art. 2º Validar os estudos dos alunos que estudaram e concluíram com êxito, até 31 de dezembro de 2019, os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a saber: Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Farmácia, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Estética, pertencentes ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Alimentação Escolar, pertencentes ao Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Secretariado e Técnico em Recursos Humanos, pertencentes ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Técnico em Rede de Computadores, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Técnico em Açúcar e Alcool, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Industrial; Técnico em Aquicultura e Técnico em Agropecuária, pertencentes ao Eixo Tecnológico

Recursos Naturais, Técnico em Guia de Turismo, pertencente ao Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, todos na modalidade EAD, devendo estes receberem os seus respectivos diplomas.

Art. 2º Solicitar que o Centro Educacional Profa. Darcy Duarte de Amorim - CED-DU, em Cacimbinhas/AL, encaminhe a relação dos alunos apresentados no ofício nº 24/2020 que concluíram seus cursos técnicos no ano de 2020 (março/julho/outubro/dezembro) e alunos que concluíram os cursos no ano letivo de 2021 (março/julho/outubro), alguns com atrasos em decorrência da pandemia da COVID-19, e que ficaram desamparados pela Resolução nº 65/2019 para que sejam validados os estudos desses grupos específicos de alunos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação. Sala das Sessões Cônego Teófanês Augusto de Araújo Barros, Maceió/AL, em 21 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Alagoas- CEE/AL.

Profa. Ma. JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA
Assessora Pedagógica do CEE/AL
Responsável pela resenha

*Republicada por incorreção.



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.


IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

